



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DSE Convênio nº 154/10
ADITA DSE 079/10

PROCESSO SH – 1021/05/2009

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de BOTUCATU, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Lair Alberto Soares Krähenbühl, do outro o Município de BOTUCATU, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito João Cury Neto, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Primeira do Termo de Convênio e ratificar todas as demais cláusulas do Convênio firmado em 15 de dezembro de 2009 (fls.29).

A Cláusula Primeira passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de equipamento social e comunitário (urbanização de uma praça com a construção de pista de caminhada, academia de ginástica ao ar livre e



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DSE Convênio.nº 154/10
ADITA DSE 079/10.

cercamento da área com alambrados), no Conjunto Habitacional Antonio Hermínio Delevedove, situado às Ruas Major Nicolau Kuntz e Layre Colino, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

São Paulo, 04 de OUTUBRO de 2010

p/ LAIR ALBERTO SOARES KRÄHENBÜHL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: CARLOS EDUARDO CORREIA
RG.: 15.495.056 C.P.F.: 090.053.792-12
Assinatura:

Nome: SOLANGE LEAL VITORINO
RG.: 9.975.864-7 C.P.F.: 031.803.978-88
Assinatura: ss88vitorino

DSE Convênio nº 154/10.
Adit. DSE 079/10.

38 – São Paulo, 120 (189) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
terça-feira, 5 de outubro de 2010

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo SH - 1021/05/2009

1º Termo de Alteração do Convênio, celebrado entre o
Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de

Estado da Habitação e o Município de **BOTUCATU**, objetivando
a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial
de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a
Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA,
neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Lair
Alberto Soares Krähenbühl, do outro o Município de BOTUCATU,
doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito
João Cury Neto, na presença das testemunhas infra-assinadas,
resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira,
parágrafo único, e Terceira, inciso II - alínea d, alterar a Cláusula
Primeira do Termo de Convênio e ratificar todas as demais cláusulas
do Convênio firmado em 15 de dezembro de 2009 (fls.29).

A Cláusula Primeira passará a vigorar com a seguinte
redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Objeto

Constitui objeto do presente a transferência de recursos
financeiros para a execução de obras de equipamento social
e comunitário (urbanização de uma praça com a construção
de pista de caminhada, academia de ginástica ao ar livre e
cercamento da área com alambrados), no Conjunto Habitacional
Antonio Herminio Delevedove, situado às Ruas Major Nicolau
Kuntz e Layre Colino, nos termos do Plano de Trabalho aprovado
pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante
deste Convênio. Data da Assinatura, 4 de Outubro de 2010.